Ementa: disp? sobre a altera?o de data para a realiza?o da 38 ª Sess? Ordin?ia em virtude de feriado.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso de suas atribui?es legais, resolve:

Art. 1 º - Fica alterada a data para realiza?o da 38 ª Sess? Ordin?ia, para o dia 17 de novembro de 2010, a partir das 18h00, em raz? do feriado de Proclama?o da Rep?lica, no dia 15 de novembro de 2010.

Art. 2 º - Este Ato entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de novembro de 2010.

ITO DARI RANNOV
Presidente

SERGIO SILVA MACIEL
Vice-Presidente

ELMIR PORT
1 º Secret?io

GUIDO HERPICH
2 º Secret?io